A Lei de Cotas

A <u>Lei 12.711</u>, <u>de 2012</u>, que reserva vagas em universidades e institutos federais a estudantes negros, indígenas, de baixa renda oriundos de escolas públicas e pessoas com deficiência, que foi aprovada pelo Congresso e sancionada em 2012, completa dez anos na segunda-feira (29).

A lei determina que as instituições federais de educação superior, vinculadas ao Ministério da Educação, instituições federais de ensino técnico em nível superior e instituições de ensino técnico em nível médio reservem, no mínimo, 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Em cada categoria de renda, há vagas reservadas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

Em caso das cotas raciais é necessário que o candidato apresente autodeclaração e em algumas instituições, passar por uma comissão de avaliação. Um estudo realizado pelo Inep, mostrou que a lei das cotas aumentou em 39% o número de pretos, pardos e indígenas nas instituições públicas entre 2012 e 2016.

referências

Fonte: Agência Senado

https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/08/26/senado-celebra-dez-anos-da-lei-de-cotas-em-sessao-especial-nesta-segunda#:~:text=Aprovada%20pelo%20Congresso%20e%20sancionada,renda%20oriundos%20de%20escolas%20públicas.

https://www.geledes.org.br/lei-de-cotas-aumenta-em-39-o-numero-de-negros-nas-federais/?gclid=EAlalQobChMInbDoyvXm-QIVFGGRCh1tUw21EAAYAiAAEgK47PD_BwE